



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1.925/2016**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **ROQUE VENCIGUERRA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **ROQUE VENCIGUERRA**, portador da cédula de identidade RG n.º 3.032.898-1-SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 474.227.349-49, admitido em 02 de março de 1982, e nomeado em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Servente de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo como art. 102 da Lei Complementar n.º 018 de 28 de maio de 1992, alterada pela Lei 090 de 18 de dezembro de 2001, nos termos do Processo n.º 6305/2016, com fruição no período de 01 de agosto de 2016 a 30 de outubro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 09 de setembro de 2.016.

  
**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 12 / 11 / 20 16 DE Nº 10.800  
UMUARAMA, 16 / 11 / 20 16  
*Denise*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 13 / Setembro / 20 16  
DE Nº 10.770  
UMUARAMA, 13 / 09 / 20 16  
*Denise*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS